



EDITAL

24.º Aditamento ao licenciamento do loteamento sito em Quinta Mata Mouros, freguesia do Tortosendo, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 02/93.

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que decorre pelo Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, procedimento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/93, sito em Quinta Mata Mouros, freguesia do Tortosendo, lote 110, requerida por **Marco António de Ascensão Rodrigues e Marta Isabel de Jesus Soares**, na qualidade de proprietários do lote 110.----

A proposta consiste na alteração do polígono máximo de implantação da edificação, aproveitamento do espaço frontal à habitação para ampliação da cozinha, alterações às áreas de ocupação e de construção, sem que resulte qualquer agravamento das respectivos índices totais de ocupação e construção da operação de loteamento e definição da volumetria prevista para este lote de terreno. -----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de afixação do presente edital.-----

O procedimento de alteração consta do processo n.º 134 que está disponível, para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2.ª a 5.ª Feira das 9 horas às 16 horas e à 6.ª Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no local, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia do Tortosendo, no Boletim Municipal e na página da Internet deste Município.-----

O pedido foi submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias, através de aviso publicado na *II Série do Diário da República* n.º 22, de 31 de Janeiro de 2013.-----

Covilhã e Paços do Município, 1 de Fevereiro de 2013.

Carlos Pinto
Presidente da Câmara